



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 565/2010 de 07 de outubro de 2010

INTERESSADO: VEREADOR MARCOS RODRIGUES BARBOSA

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES) EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, SEGURANÇA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI nº 077/2010 de 07 de outubro de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

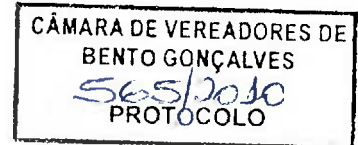
ARQUIVADO EM: 18/10/2010

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA




Senhor Presidente:

A Vereador abaixo-firmada, **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**, Líder da Bancada do **Partido Republicano Brasileiro – PRB**, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES) EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, SEGURANÇA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB



PROJETO DE LEI Nº 077 de, 07 de outubro de 2010.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES) EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, SEGURANÇA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos de serviço de saúde, pública e privada, segurança e serviços funerários no Município de Bento Gonçalves, obrigados a afixar, em local visível e de fácil acesso, orientações sobre o Seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres), criado pela Lei nº 6.194, de 1974, que tem como objetivo amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional.

§ 1º – Os estabelecimentos de serviço de saúde, pública e privada, e de segurança, de que trata o *caput* do artigo são os seguintes:

I – saúde: hospital, clínicas médicas, postos de saúde, unidades básicas de saúde e pronto atendimento;

II – segurança: delegacias de polícia e postos militares.

§ 2º – As orientações deverão conter: quem pode usar/requerer, beneficiário em caso de morte, invalidez permanente, acidente com mais de uma vítima, acidente com veículos infratores, valores de indenização estabelecidos em caso de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas hospitalares e prazo para requerer o benefício, além dos seguintes dizeres de forma destacada: “Para maiores informações entre em contato com a Central de Atendimento DPVAT (0800-0221204) ”.

§ 3º – A placa ou cartaz contendo as informações deverá atender a metragem mínima de 30cm (trinta centímetros) x 21cm (vinte e um centímetros).

Art. 2º – A falta da afixação implicará em multa de até 05 (cinco) URMs (Unidades de Referência Municipal) ao infrator.

Art. 3º – A fiscalização do disposto nesta Lei, ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após sua publicação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

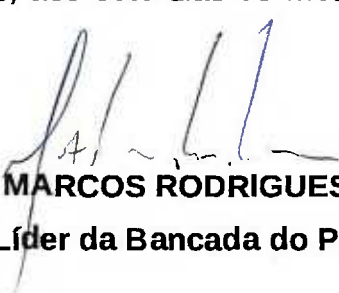
O objetivo da apresentação da propositura é de alertar às vítimas de acidentes de trânsito sobre seus direitos legais. É muito comum pessoas que sofrem algum sinistro não procurar receber, ou mesmo um ressarcimento por danos causados à sua pessoa. Com a aplicação da lei, os próprios familiares ficarão alertados para reivindicar os benefícios criados pelo seguro e a afixação do aviso; em locais onde são socorridas as vítimas de trânsito é a melhor forma de alerta.

Nossa cidade e às estradas que compreendem nossa região, fazem vítimas com certa constância, muitas vezes não pela imprudência de alguns motoristas, mas em virtude do nosso relevo e do nosso clima.

A propositura em questão, tem por objetivo principal, alertar a quem venha sofrer algum acidente nas estradas ou em perímetro urbano, e que venha a ser socorrido por órgãos da nossa cidade, de um direito que os assiste, para assim, poder valer os seus direitos.

Contando com o apoio dos nobres colegas, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Líder da Bancada do PRB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
Recebi em 14/10/10
Assinatura

Exmo. Sr.
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

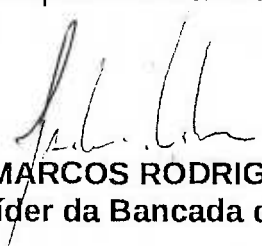
Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**, Líder da Bancada do Partido Republicano Brasileiro - PRB, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, de conformidade com as normas regimentais, o **ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos:

PROCESSO Nº 564/2010 – OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, A INFORMAR OS IDOSOS SOBRE O DIREITO DE MANTEREM ACOMPANHANTE, ENQUANTO ESTIVEREM INTERNADOS OU EM OBSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 565/2010 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES) EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, SEGURANÇA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sala das sessões, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB